



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

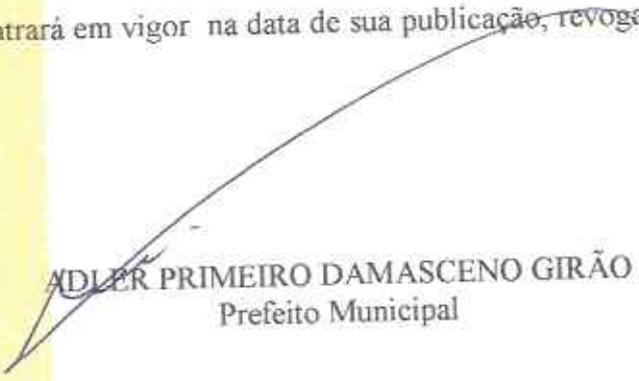
LEI Nº 1.387/2007

Considera de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO DOS
EMPREENDEDORES, CATADORES,
RECICLADORES, AGRICULTURA
FAMILIAR E DE EMPREGO E RENDA –
ASSECRAF e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Morada Nova, no uso de suas atribuições legais, etc. A **CÂMARA** municipal de Morada Nova **APROVOU**, e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art.1º- É considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES, CATADORES, RECICLADORES, AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREGO E RENDA – ASSECRAF**, acompanhada por toda sua documentação, estando inscrita no CNPJ sob o nº 08.970.780/0001/04.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRÃO
Prefeito Municipal

